



# Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

TRE-PA

Data: 31/08/2020

## Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Presidente: Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Magistrado Gestor de Metas: Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

Responsável pelos processos participativos: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuirão para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2020**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

**Não serão pontuadas** no inciso IV, do art. 5º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

## ATIVIDADES REALIZADAS

| Art. 5º, IV - Gestão participativa |                                                                                                  |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                               | Descrição                                                                                        | Atividade(s) realizadas                                                                                                                             | Anexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>a</b>                           | Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade (até 20 pontos)                     | <b>Atividade 5</b> - Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade, para Definição das Metas Nacionais para 2021                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Anexo I</a> - Formulário eletrônico disponibilizado à Sociedade na Consulta Pública;</li> <li>• <a href="#">Anexo II</a> - Resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE;</li> <li>• <a href="#">Anexo III</a> - Post Instagram;</li> <li>• <a href="#">Anexo IV</a> - Post Facebook;</li> <li>• <a href="#">Anexo V</a> - Mensagem Eletrônica da Presidência.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>b</b>                           | Consulta pública de magistrados e servidores (até 15 pontos)                                     | <b>Atividade 1</b> - Consulta com Público Interno para avaliação e sugestão de Metas nacionais                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Anexo VI</a> - Formulário eletrônico – Pesquisa com o público interno;</li> <li>• <a href="#">Anexo VII</a> - Resultado da Consulta Pública Interna</li> <li>• <a href="#">Anexo VIII</a> - Mensagem eletrônica Informando a Autuação do Processo de Formulação das Metas Nacionais 2021– Consulta com o público interno;</li> <li>• <a href="#">Anexo IX</a> - Banner na intranet – Pesquisa com o Público interno;</li> <li>• <a href="#">Anexo X</a> - Manifestação da Presidência em Sessão Plenária Administrativa;</li> <li>• <a href="#">Anexo XI</a> - Ofício-Circular nº 114/2020 encaminhado às Zonas Eleitorais.</li> </ul> |
| <b>c</b>                           | Reunião ou videoconferência que envolva magistrados e servidores de 1ª e 2ª graus (até 5 pontos) | <b>Atividade 2</b> - Reunião/Videoconferência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com os magistrados de 1º e 2º graus e servidores | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Anexo XII</a> - Ata da reunião/videoconferência do Presidente do Tribunal com magistrados e servidores;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|          |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d</b> | Reunião ou videoconferência restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal (até 2 pontos); | <b>Atividade 3 -</b><br>Reunião/Videoconferência Restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Anexo XIII</a> - Ata da Reunião/Videoconferência restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>e</b> | Reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais (até 2 pontos).                                            | <b>Atividade 4 -</b><br>Reunião/Videoconferência Realizada com o Subcomitê Gestor V (TREs do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima)             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Anexo XIV</a> - E-mail de convocação - Subcomitê V (Evento: 1076020);</li> <li>• <a href="#">Anexo XV</a> - Ata da Reunião com Subcomitê V (Evento SEI: 1085250);</li> <li>• <a href="#">Anexo XVI</a> - Manifestação consolidada do Subcomitê para a Rede de Governança (Evento: 1077818);</li> <li>• <a href="#">Anexo XVII</a> - E-mail enviando a manifestação consolidada ao TSE (evento: 1077788).</li> </ul> |

## ATIVIDADE 1: Consulta com Público Interno para avaliação e sugestão de Metas Nacionais

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta por formulário eletrônico do "Google Forms" para escolha da temática das metas e para coleta da sugestão de Meta para a Justiça Eleitoral para 2021 (Processo participativo - Portaria CNJ nº 114/2016, art. 4º, e Resolução CNJ nº 221/2016, art. 4º, III, e art. 5º). ([Anexo VI](#), p. 20 a 24)

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Pesquisa realizada no período de **16 a 22 de junho de 2020**, com formulário eletrônico disponibilizado na intranet do TRE-PA, para magistrados, membros do Ministério Público, servidores, colaboradores e estagiários.

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados |         | Servidores | Sociedade     | Outros (Especificar)               |
|-------------|---------|------------|---------------|------------------------------------|
| 1º grau     | 2º grau | 304        | Não se aplica | 12 (Membros do Ministério Público) |
| 16          | 4       |            |               |                                    |

## **OBSERVAÇÕES:**

### **Ações de Divulgação**

No dia 3 de junho, a Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão Estratégica enviou mensagem eletrônica para o Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica e o Diretor-Geral, informando sobre a atuação do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021. ([Anexo VIII](#), p. 31)

Em junho foi disponibilizado banner na Intranet com o link “**Queremos ouvir você**” de acesso ao formulário de pesquisa. ([Anexo IX](#), p. 32)

Na sessão administrativa do dia 16 de junho, a Presidência do TRE-PA fez um pronunciamento convocando magistrados, membros do Ministério Público, servidores, estagiários e colaboradores da instituição a participarem da Pesquisa para sugestão de Metas para o Poder Judiciário no ano de 2021. ([Anexo X](#), p. 33 a 35)

A presidência do Tribunal encaminhou, a todas as Zonas Eleitorais do estado, o Ofício-Circular nº114/2020 convocando magistrados, servidores e membros do Ministério Público a participarem da pesquisa com o público interno. ([Anexo XI](#), p. 36)

## **ATIVIDADE 2: Reunião/Videoconferência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com os magistrados de 1º e 2º graus e servidores**

### **MODALIDADE UTILIZADA**

Reunião por videoconferência através do Google Meet. Ata da reunião disponível no [Anexo XII](#), p. 37 a 41.

### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Reunião realizada no dia 30 de junho de 2020, por videoconferência através da ferramenta “Google Meet”.

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados |         | Servidores | Sociedade     | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|---------------|----------------------|
| 1º grau     | 2º grau | 19         | Não se aplica | Não se aplica        |
| 1           | 2       |            |               |                      |

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

### **ATIVIDADE 3: Reunião/Videoconferência Restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal**

#### **MODALIDADE UTILIZADA**

Reunião por videoconferência através do Google Meet. Ata da reunião disponível no [Anexo XIII](#), p. 42 a 45 - Evento SEI 1075820.

#### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Reunião realizada no dia 30 de junho de 2020, por videoconferência através da ferramenta "Google Meet".

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados |         | Servidores | Sociedade     | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|---------------|----------------------|
| 1º grau     | 2º grau | 10         | Não se aplica | Não se aplica        |
|             | 1       |            |               |                      |

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

### **ATIVIDADE 4: Reunião/Videoconferência Realizada com o Subcomitê Gestor V (TREs do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima)**

#### **MODALIDADE UTILIZADA**

Reunião por videoconferência através do Google Meet. Ata da reunião disponível no [Anexo XV](#), p. 47 a 50 - Evento SEI 1085250.

#### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Reunião realizada no dia 9 de julho de 2020, por videoconferência através da ferramenta “Google Meet”.

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados |         | Servidores | Sociedade     | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|---------------|----------------------|
| 1º grau     | 2º grau | 9          | Não se aplica | Não se aplica        |
|             |         |            |               |                      |

## **ATIVIDADE 5: Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade, para Definição das Metas Nacionais para 2021**

### **MODALIDADE UTILIZADA**

Consulta pública por formulário eletrônico para escolha da nova Meta Específica para a Justiça Eleitoral para 2021 e avaliação do grau de importância das Metas já existentes (Processo participativo - Portaria CNJ nº 114/2016, art. 4º, e Resolução CNJ nº 221/2016, art. 4º, III, e art. 5º). ([Anexo I](#), p. 10 a 11)

### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Pesquisa realizada no período de **13 a 29 de julho de 2020**, com formulário eletrônico disponibilizado nas páginas da internet do TRE-PA e do TSE, para consulta aberta a toda a sociedade.

## **INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

| Magistrados |         | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar)                                             |
|-------------|---------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------|
| 1º grau     | 2º grau | 1.579      | 495       | Membros do MP = 89<br>Advogado = 129<br>Associação de Classe = 8 |
| 83          | 20      |            |           |                                                                  |

### **OBSERVAÇÕES:**

#### **Ações de Divulgação**

No período da consulta foram postadas mensagens no perfil do TRE-PA no Facebook ([Anexo IV](#), p. 18) e Instagram ([Anexo III](#), p. 17).

No período de 13 a 29 de julho de 2020, a Presidência enviou mensagens eletrônicas para magistrados, membros do MP e servidores, para informar sobre a consulta pública para escolha da Meta da Justiça Eleitoral para 2021. ([Anexo V](#), p. 19).

## **Resultado da Consulta Pública**

De acordo com os Relatórios Analíticos ([Anexo II](#), p. 12 a 16) emitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, a Consulta Pública realizada pelo TRE-PA obteve a participação de 165 pessoas, que correspondeu a 6,87% do total de participantes a nível nacional. Com esse desempenho apresentado, o Tribunal ocupou a 6ª posição no ranking entre os 27 tribunais regionais eleitorais.

O resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE segue no Anexo II, p. 12 a 16. O resultado da Consulta Pública em âmbito regional (Pará) divulgado pelo TSE segue no Anexo II, p. 13.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

## ANEXO I - ATIVIDADE 5

- Formulário eletrônico disponibilizado à Sociedade na Consulta Pública



### Formulário Metas da Justiça Eleitoral para 2021

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se na aba O que é?

**Identificação:**

Selecione...

**UF:**

Selecione...

**Gênero:**

Selecione...

**Idade:**

Selecione...

**Dentre as temáticas elencadas abaixo, escolha qual você gostaria que a Justiça Eleitoral desenvolvesse uma Meta Específica para 2021.**

- ☐ Acesso à Justiça e Cidadania.
- ☐ Desburocratização.
- ☐ Gestão processual e documental.
- ☐ Planejamento e Gestão Estratégica.
- ☐ Sustentabilidade e Acessibilidade.
- ☐ Transparência.
- ☐ Governança de Tecnologia da Informação

Avalie se você gostaria que a Justiça Eleitoral participasse em 2021 das Metas Nacionais a seguir.

**Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário**

A Meta 9 consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, e, para isso, o tribunal deve realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

☐ Sim ☐ Não

**Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.**

Agora, avalie o grau de importância das metas a seguir, em que, quanto mais próximo ao 0, menos importante é a meta; quanto mais próximo ao 10, mais importante ela é.

**Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta nacional).**



# Gestão Participativa



Agora, avalie o grau de importância das metas a seguir, em que, quanto mais próximo ao 0, menos importante é a meta; quanto mais próximo ao 10, mais importante ela é.

**Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta nacional).**

Identificar e julgar, até 31.12.2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31.12.2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Selecione...

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

**Educação eleitoral**

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral (meta específica).

Selecione...

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

**Participação feminina**

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral (Meta específica).

Selecione...

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.



Não sou um robô



reCAPTCHA  
Privacidade • Termos

## ANEXO II - ATIVIDADE 5

- Resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE

### 1. Introdução:

A pesquisa prevista na Resolução nº 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário foi lançada no dia 13/07/2020 e ficou disponível até o dia 29/07/2020 para que a sociedade civil e os profissionais da área jurídica ajudassem a definir as metas mais importantes da Justiça Eleitoral para 2020. O objetivo é tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

### 2. Perfil dos respondentes

Magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores públicos, associações de classe e cidadãos em geral responderam o questionário, disponível no portal do TSE na internet, e avaliaram o grau de relevância de cada uma das metas propostas.

A pesquisa foi respondida por 4.780 indivíduos, conforme perfil a seguir:

#### 2.1. Identificação

| Identificação         | Quantidade   | %              |
|-----------------------|--------------|----------------|
| Advogado              | 129          | 5,37%          |
| Associação            | 8            | 0,33%          |
| Magistrado de 1º grau | 83           | 3,45%          |
| Magistrado de 2º grau | 20           | 0,83%          |
| Ministério Público    | 89           | 3,70%          |
| Servidor público      | 1.579        | 65,71%         |
| Sociedade             | 495          | 20,60%         |
| <b>Total</b>          | <b>2.403</b> | <b>100,00%</b> |

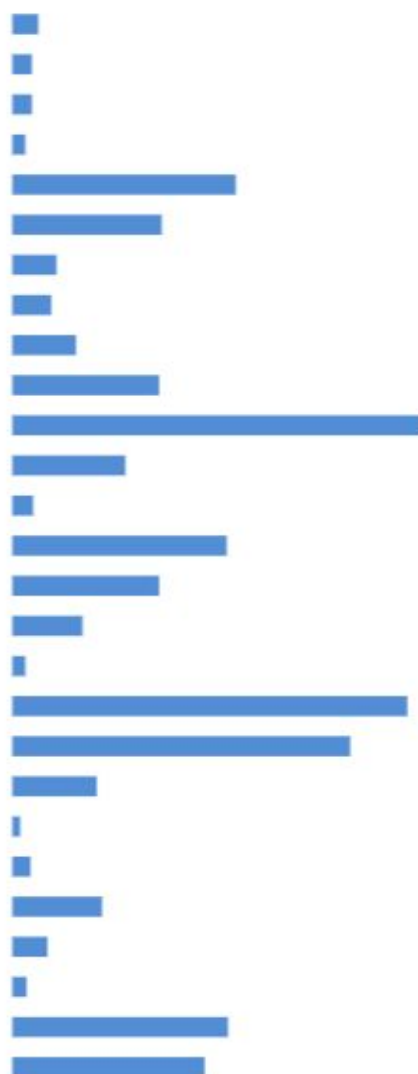




# Gestão Participativa

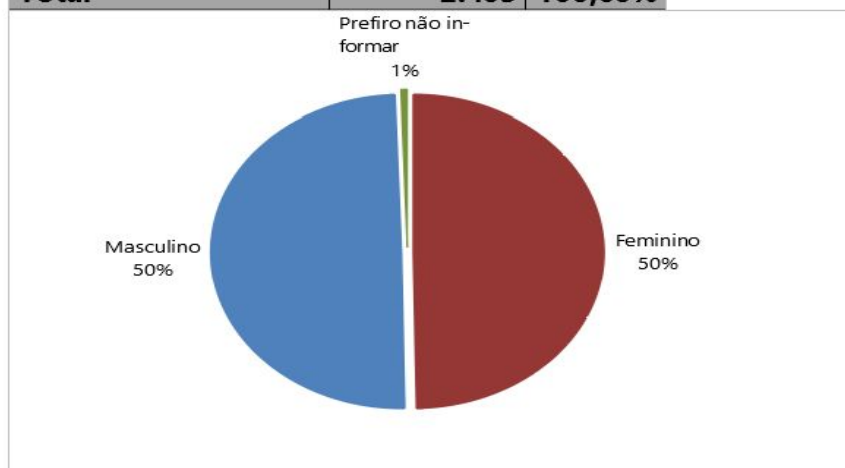
## 2.2. UF

| UF           | Quantidade   | %              |
|--------------|--------------|----------------|
| AC           | 20           | 0,83%          |
| AL           | 15           | 0,62%          |
| AM           | 15           | 0,62%          |
| AP           | 10           | 0,42%          |
| BA           | 172          | 7,16%          |
| CE           | 115          | 4,79%          |
| DF           | 34           | 1,41%          |
| ES           | 30           | 1,25%          |
| GO           | 49           | 2,04%          |
| MA           | 113          | 4,70%          |
| MG           | 315          | 13,11%         |
| MS           | 87           | 3,62%          |
| MT           | 16           | 0,67%          |
| PA           | 165          | 6,87%          |
| PB           | 113          | 4,70%          |
| PE           | 54           | 2,25%          |
| PI           | 10           | 0,42%          |
| PR           | 304          | 12,65%         |
| RJ           | 260          | 10,82%         |
| RN           | 65           | 2,70%          |
| RO           | 6            | 0,25%          |
| RR           | 14           | 0,58%          |
| RS           | 69           | 2,87%          |
| SC           | 27           | 1,12%          |
| SE           | 11           | 0,46%          |
| SP           | 166          | 6,91%          |
| TO           | 148          | 6,16%          |
| <b>Total</b> | <b>2.403</b> | <b>100,00%</b> |



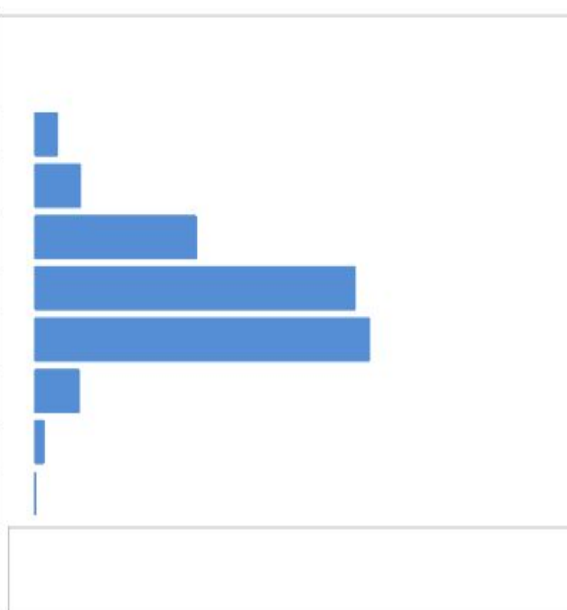
## 2.3. Gênero

| Gênero               | Quantidade   | %              |
|----------------------|--------------|----------------|
| Feminino             | 1.195        | 49,73%         |
| Masculino            | 1.195        | 49,73%         |
| Prefiro não informar | 13           | 0,54%          |
| <b>Total</b>         | <b>2.403</b> | <b>100,00%</b> |



## 2.4. Idade

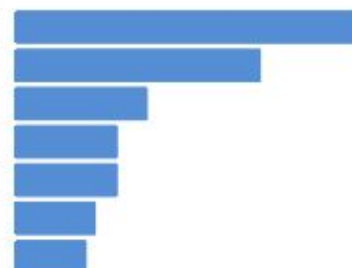
| UF              | Quantidade   | %              |
|-----------------|--------------|----------------|
| 16 a 20 anos    | 57           | 2,37%          |
| 21 a 24 anos    | 116          | 4,83%          |
| 25 a 34 anos    | 414          | 17,23%         |
| 35 a 44 anos    | 821          | 34,17%         |
| 45 a 59 anos    | 858          | 35,71%         |
| 60 a 69 anos    | 113          | 4,70%          |
| 70 a 79 anos    | 23           | 0,96%          |
| Mais de 79 anos | 1            | 0,04%          |
| <b>Total</b>    | <b>2.403</b> | <b>100,00%</b> |



## 3. Resultados

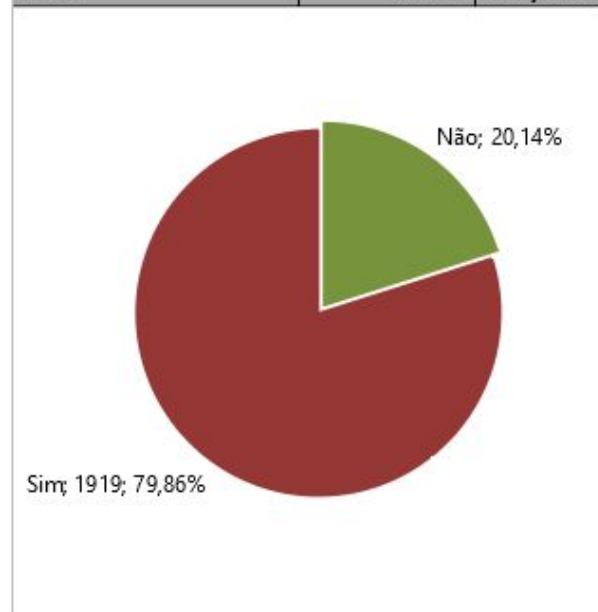
### 3.1. Temática para meta específica

| UF                                     | Quantidade   | %               |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|
| Desburocratização                      | 1.147        | 31,86%          |
| Acesso à Justiça e Cidadania           | 822          | 22,83%          |
| Transparência                          | 442          | 12,28%          |
| Gestão processual e documental         | 342          | 9,50%           |
| Sustentabilidade e Acessibilidade      | 342          | 9,50%           |
| Planejamento e Gestão Estratégica      | 268          | 7,44%           |
| Governança de Tecnologia da Informação | 237          | 6,58%           |
| <b>Total</b>                           | <b>3.600</b> | <b>100,00 %</b> |



### 3.2 Adesão à Meta 9

| Adesão à meta 9 | Quantidade   | %              |
|-----------------|--------------|----------------|
| Não             | 484          | 20,14%         |
| Sim             | 1.919        | 79,86%         |
| <b>Total</b>    | <b>2.403</b> | <b>100,00%</b> |



### 3.3. Nota para os temas

|                                   | Média | Mediana | Desvio Padrão |
|-----------------------------------|-------|---------|---------------|
| Educação Eleitoral                | 8,82  | 10,00   | 2,10          |
| Meta 4 nacional                   | 9,09  | 10,00   | 1,84          |
| Participação Feminina na Política | 7,94  | 9,00    | 2,80          |

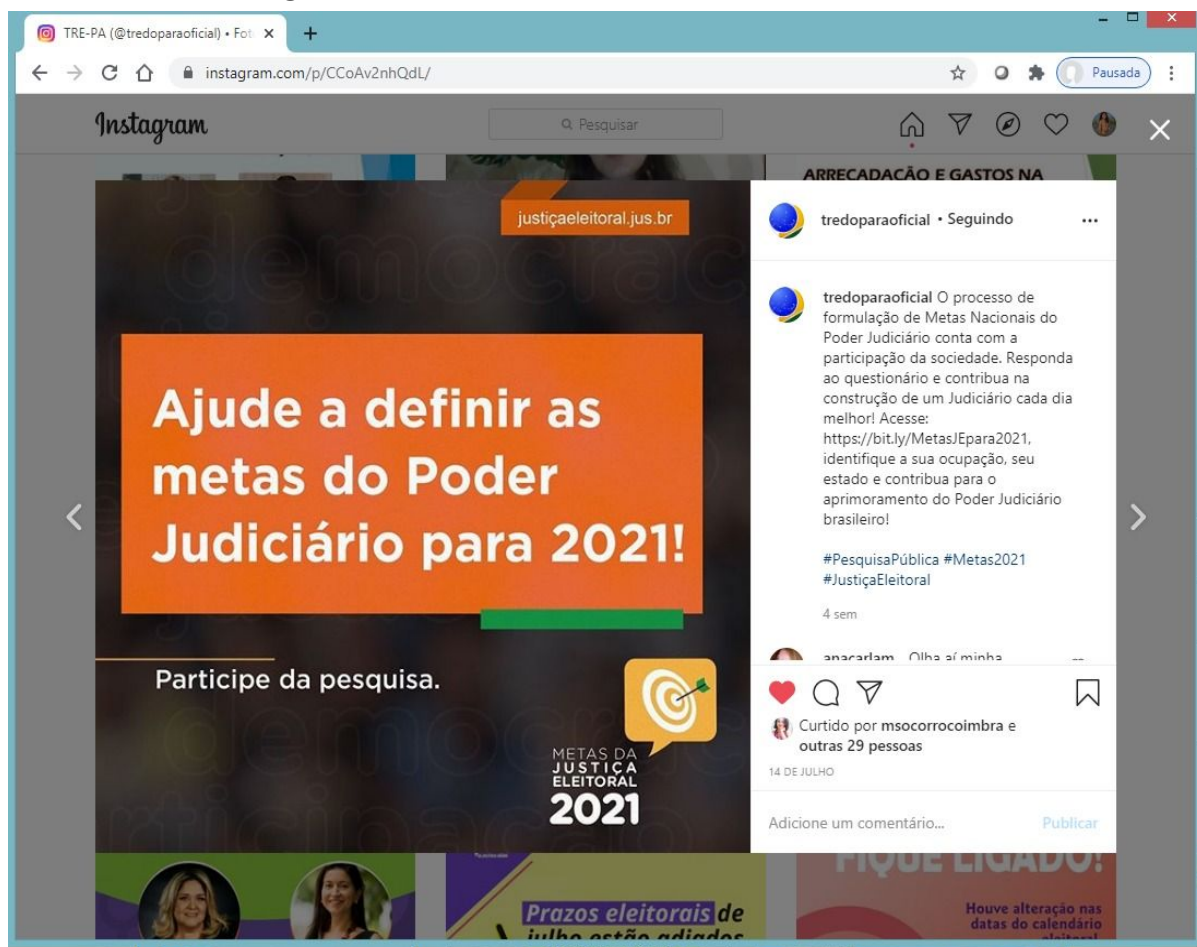
Os respondentes foram questionados sobre a nota que davam para a importância de cada tema. A meta nacional “Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais” foi a que recebeu a maior média (9,09 de 10). Mais da metade dos respondentes deram nota máxima para a importância dessa meta, além de ter sido a que apresentou o menor desvio padrão, o que indica menor variabilidade e consequentemente maior concordância entre as respostas.

### 4. Sugestões

Uma vez que o número de sugestões não foi alto, sugerimos aos regionais avaliar individualmente as sugestões textuais enviadas pelos seus respectivos respondentes. As sugestões podem ser filtradas por regional e por pergunta na tabela anexa, que contém além dos dados brutos, os modelos de tabelas e gráficos utilizados neste relatório, caso os regionais decidam adotar esse modelo de relatório integral ou parcialmente.

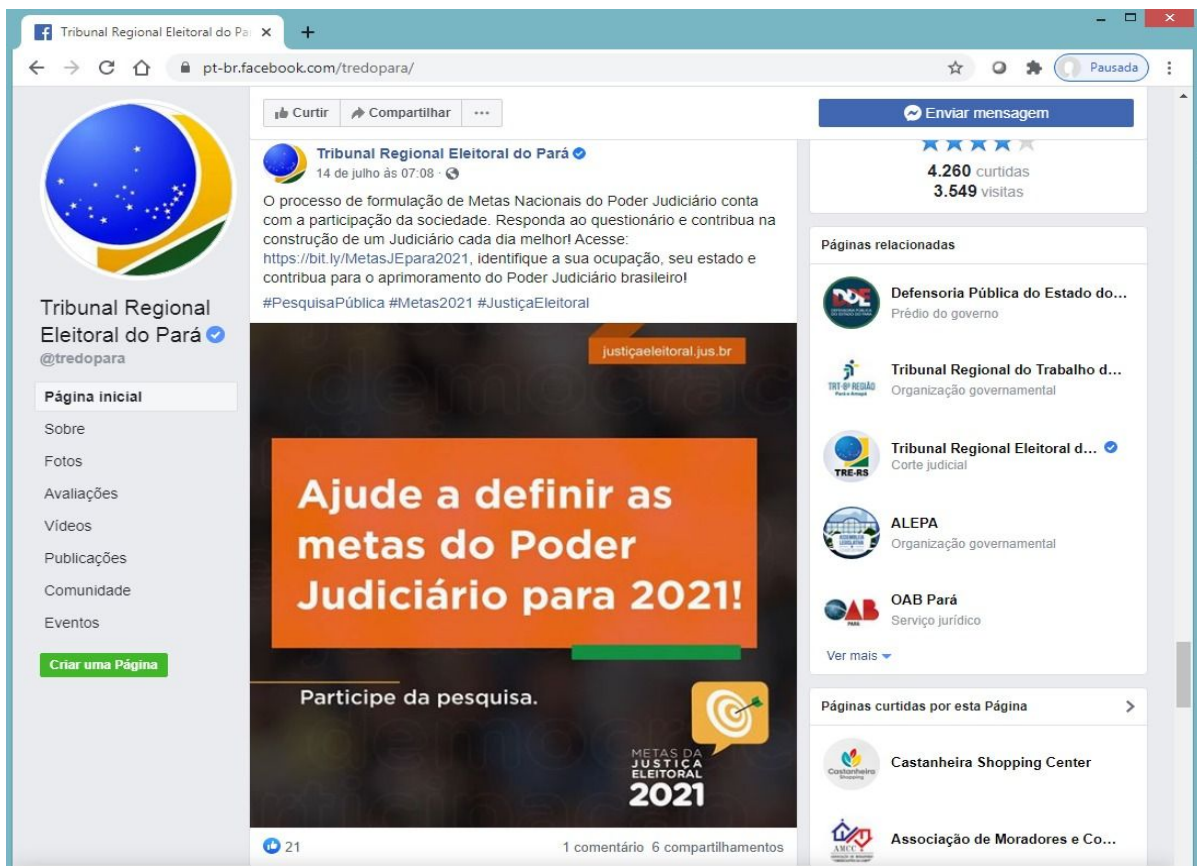
## ANEXO III - ATIVIDADE 5

### ☐ Post Instagram



## ANEXO IV - ATIVIDADE 5

### ☐ Post Facebook



**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**   
@tredopara

Página inicial  
Sobre  
Fotos  
Avaliações  
Vídeos  
Publicações  
Comunidade  
Eventos  
[Criar uma Página](#)

**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**   
14 de julho às 07:08 · 

O processo de formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário conta com a participação da sociedade. Responda ao questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor! Acesse: <https://bit.ly/MetasJEpara2021>, identifique a sua ocupação, seu estado e contribua para o aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro!  
#PesquisaPública #Metas2021 #JustiçaEleitoral

[justiaeitoral.jus.br](https://bit.ly/MetasJEpara2021)

**Ajude a definir as metas do Poder Judiciário para 2021!**

Participe da pesquisa.

**METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2021**

21 curtidas · 1 comentário · 6 compartilhamentos

**Enviar mensagem**

4.260 curtidas  
3.549 visitas

**Páginas relacionadas**

-  **Defensoria Pública do Estado do...**  
Prédio do governo
-  **Tribunal Regional do Trabalho d...**  
Organização governamental
-  **Tribunal Regional Eleitoral d...**   
Corte judicial
-  **ALEPA**  
Organização governamental
-  **OAB Pará**  
Serviço jurídico

[Ver mais](#)

**Páginas curtidas por esta Página** [>](#)

-  **Castanheira Shopping Center**
-  **Associação de Moradores e Co...**

## ANEXO V - ATIVIDADE 5

### □ Mensagem Eletrônica da Presidência



#### **PESQUISA ABERTA UNIFICADA. METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2021.**

1 mensagem

**Gabinete da Presidência** <gab-pre@tre-pa.jus.br>

16 de julho de 2020 12:34

Para: Todas As Zonas do TRE PA <lista.zonas@tre-pa.jus.br>, felipemoura@mpf.mp.br, vitorscunha@mpf.mp.br, Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes <sergio.batista@trf1.jus.br>, Luzimara Costa Moura <luzimaracosta@tre-pa.jus.br>, Luzia Nadja Guimaraes Nascimento <nadjanascimento@tre-pa.jus.br>, Alvaro Jose Norat de Vasconcelos <avasconcelos@tre-pa.jus.br>, Edmar Silva Pereira <edmarpereira@tre-pa.jus.br>, Arthur Pinheiro Chaves <arthurchaves@tre-pa.jus.br>, Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira <rosa.fatima@tre-pa.jus.br>, José Maria Teixeira do Rosário <des.jose.rosario@tre-pa.jus.br>, "Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior" <des.leonam@tre-pa.jus.br>, Todos Usuários do TRE PA <lista.todos@tre-pa.jus.br>

*A Justiça Eleitoral disponibiliza, no período de 13 a 29 de julho, Consulta Pública para definição das Metas do ano de 2021, em cumprimento à Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo da pesquisa é envolver, além dos magistrados e servidores, os eleitores, advogados e membros do Ministério público na avaliação e elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE), estimulando a gestão participativa e o pluralismo de ideias. Contribua para o fortalecimento da nossa democracia e com o aprimoramento da Justiça Eleitoral, participe da pesquisa clicando AQUI! (<http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/formulario>)*

*A pesquisa pode ser respondida no período de 13 a 29 de julho.*

*Atenciosamente,*



Gabinete da Presidência - TRE/PA

E-mail: [gab-pre@tre-pa.jus.br](mailto:gab-pre@tre-pa.jus.br)

Voip: (91) 3346-8053/ 8041/8043/8042

## ANEXO VI - ATIVIDADE 1

- Formulário Eletrônico – Pesquisa com o público interno

**Formulação  
Metas do Judiciário  
2021**

Processo Participativo  
TRE-PA

Seção 1 de 4

### Pesquisa Interna

As Metas do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

O processo de formulação das Metas idealizado pelo CNJ enfatiza a importância da gestão participativa como forma de democratizar a escolha dos novos rumos do Poder Judiciário.

Desse modo, magistrados, membros do Ministério Público, servidores, estagiários e colaboradores da Justiça Eleitoral do Pará, poderão, no período de 16 a 22 de junho de 2020, avaliar a manutenção das Metas Nacionais e Específicas já existentes, bem como propor nova Meta Específica para a Justiça Eleitoral.

Participe e contribua para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário!

Qual seu vínculo com a Justiça Eleitoral? \*

1. Magistrado - Zona Eleitoral
2. Magistrado - Tribunal
3. Membro do Ministério Público
4. Servidor - Zona Eleitoral
5. Servidor - Secretaria
6. Colaborador
7. Estagiário



## METAS NACIONAIS 2021



As Metas Nacionais são aquelas comuns a todos os segmentos de Justiça .

Para responder o questionário abaixo leve também em consideração o grau de relevância de cada meta para o respectivo macrodesafio.

### METAS NACIONAIS JÁ EXISTENTES (nº 01, 02 e 04)

As Metas Nacionais 1 e 2 estão ligadas ao macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional";

A Meta Nacional 4 vincula-se ao macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais";

...

Você concorda com a manutenção das Metas Nacionais já existentes? \*

SIM

NÃO

Meta 1 - Julgar mais processos q...

☐☐

Meta 2 - Julgar processos mais a...

☐☐

Meta 4 - Priorizar o julgamento do...

☐☐

Se for o caso, deixe seu comentário ou sugestão de aperfeiçoamento das Metas Nacionais 1, 2 e 4.

Texto de resposta longa



## NOVAS METAS NACIONAIS (Nº 05, 09 e 10) ✕ ⋮

Agora avalie a pertinência de estender para a Justiça Eleitoral algumas das Metas Nacionais já cumpridas por outros Segmentos de Justiça (Estadual, Federal, do Trabalho e/ou militar).

Para responder o questionário abaixo leve também em consideração o grau de relevância de cada meta para o respectivo macrodesafio.

### Meta Nacional 5 - Impulsionar processos à execução

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;

A Meta Nacional 5 foi aprovada, em 2020, apenas pela Justiça Federal e Justiça do Trabalho:

\* Justiça do Trabalho: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

\* Justiça Federal: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Considerando que a Revisão da Estratégia Nacional decidiu pelo estabelecimento de indicadores para o Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal, a Meta Nacional, para a Justiça Eleitoral, seria voltada ao tempo médio de tramitação dos processos criminais.

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 5? \*

☐ Sim

☐ Não

⋮

Em caso positivo, você concorda com a criação de um controle ou indicador para medir o Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento?

☐ Sim

☐ Não



# Gestão Participativa

## Meta Nacional 9 - Integrar a agenda 2030 ao Poder Judiciário

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade;

No Encontro Nacional do Poder judiciário realizado em 2019 pelo STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e pela Justiça Militar, aprovaram a criação de meta voltada à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 no Poder Judiciário, apenas a Justiça Eleitoral não aderiu à meta pelas razões expostas pelos presidentes dos tribunais durante o evento, entre elas a realização das Eleições 2020.

Para os demais segmentos a Meta visa "Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030." e é considerada cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 9? \*

☐ Sim

☐ Não

...

## Meta Nacional 10 - Promover a Saúde de Magistrados e Servidores

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;

No XIII Encontro Nacional do Poder judiciário em 2019, o CNJ apresentou a proposta de criação da meta voltada à promoção da saúde de magistrados e servidores, a qual foi aprovada pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Militar.

Naquela oportunidade considerou-se um ponto sensível a definição de uma meta tratando de um assunto dessa natureza, em contraposição ao cenário de deficiência do sistema de saúde público para a população em geral.

Entretanto, no ano de 2020 o mundo passou a conviver com a situação de emergência de saúde pública de relevância internacional reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), decorrente da propagação da COVID-19 (novo Coronavírus), impondo, em todo o mundo o distanciamento e o isolamento social como principais medidas adotadas para contenção da curva epidêmica e preservação do sistema de atendimento à saúde. Diante dessa nova realidade e a incerteza acerca do impacto dessa situação nos anos vindouros, considera-se oportuno, promover um debate interno sobre a aplicabilidade dessa meta nacional à Justiça Eleitoral em 2021.

Ressalta-se que para a Justiça Militar e Justiça do Trabalho a meta consiste em:

" Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior."

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 10? \*

☐ Sim

☐ Não

Caso necessário, deixe seu comentário sobre as Metas Nacionais nº 05, 09 e 10:

Texto de resposta longa



## METAS ESPECÍFICAS 2021



São aquelas voltadas para o aperfeiçoamento de um segmento específico, nesse caso, a Justiça Eleitoral.

...

Você concorda com a manutenção das Metas Específicas já existentes? \*

SIM

NÃO

Meta 1 - Promover campanhas vol...

☐☐

Meta 2 - Fomentar a participação ...

☐☐

Se for o caso, deixe seu comentário ou sugestão de aperfeiçoamento das Metas Específicas 1 e 2.

Texto de resposta longa

Escolha a temática de sua sugestão de Meta Específica:

- ☐ Acesso á Justiça e Cidadania
- ☐ Desburocratização
- ☐ Gestão processual ou documental
- ☐ Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ☐ Planejamento ou Gestão Estratégica
- ☐ Sustentabilidade e Acessibilidade
- ☐ Transparência
- ☐ Outros...

Escreva a sua sugestão de Meta Específica para a Justiça Eleitoral, com base na temática escolhida.

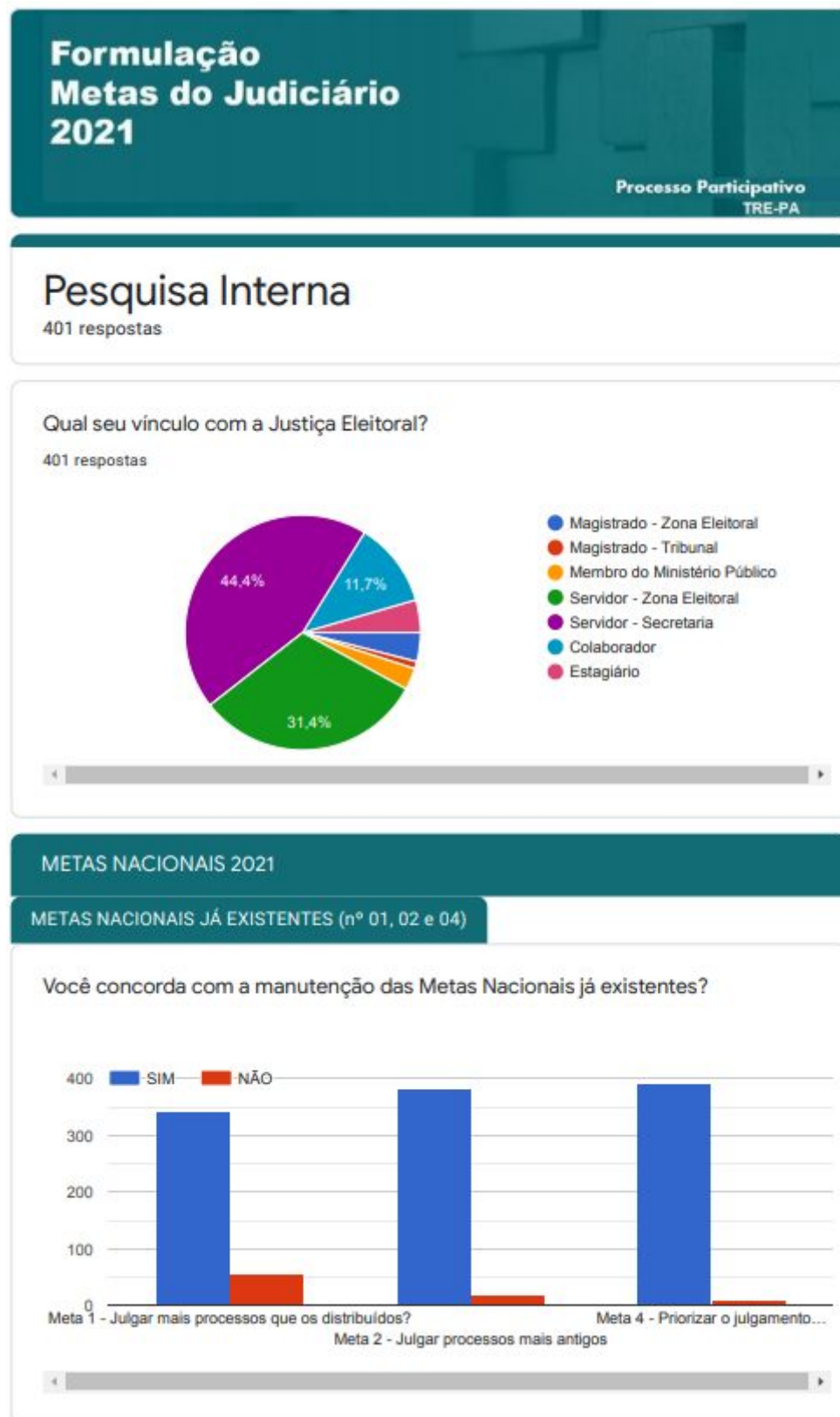
Texto de resposta curta



# Gestão Participativa

## ANEXO VII - ATIVIDADE 1

- Resultado da Consulta Pública em âmbito interno - TRE/PA



# Gestão Participativa

Se for o caso, deixe seu comentário ou sugestão de aperfeiçoamento das Metas Nacionais 1, 2 e 4.

44 respostas

A sociedade brasileira espera pela contínua melhoria dos serviços públicos.

4

Está no caminho certo

Com relação às Metas 2 e 4, poderia ser revisto o percentual de cumprimento pelo CNJ, considerando o período de isolamento social, decorrente da pandemia do Coronavírus.

Quanto a Meta 1 há que se fazer um estudo de tempos e movimentos do Macro Processo de Instrução e Julgamento para adequar a força de trabalho. Não esquecendo que cada caso é um caso e neste tipo de trabalho envolve pensar, pesquisar e escrever apropriando-se da tecnologia milenar do Direito!

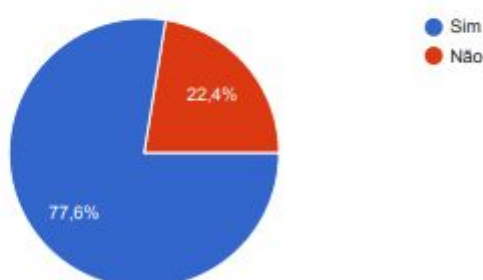
As metas são importantes para o aprimoramento do Poder Judiciário. A meu ver, o que precisa ser feito urgentemente é valorizar e apoiar com servidores devidamente capacitados, os juízes do primeiro grau. Afinal, estes estão na ponta dos conflitos.

## NOVAS METAS NACIONAIS (Nº 05, 09 e 10)

### Meta Nacional 5 - Impulsionar processos à execução

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 5?

401 respostas

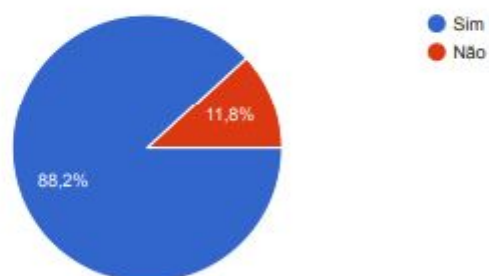




# Gestão Participativa

Em caso positivo, você concorda com a criação de um controle ou indicador para medir o Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento?

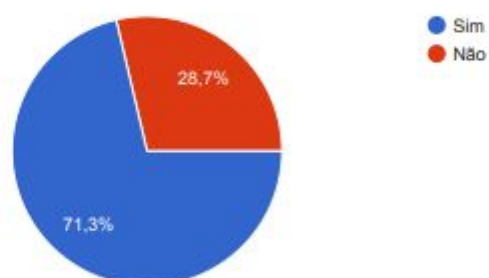
355 respostas



## Meta Nacional 9 - Integrar a agenda 2030 ao Poder Judiciário

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 9?

401 respostas

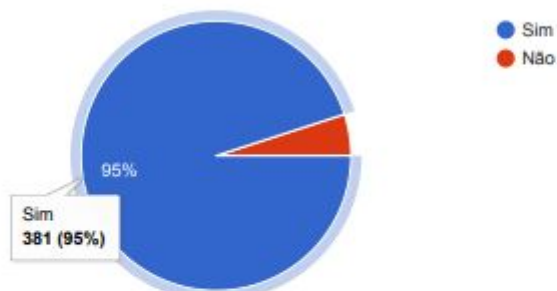


## Meta Nacional 10 - Promover a Saúde de Magistrados e Servidores

Você concorda com a adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 10?



401 respostas



Caso necessário, deixe seu comentário sobre as Metas Nacionais nº 05, 09 e 10:

27 respostas

9

Está no caminho certo

É importante o estabelecimento do tele trabalho.

Os processos criminais dependem muitas vezes de providências que fogem ao âmbito da zona eleitoral

Muito importante a Meta 10, para que seja conferida especial atenção, sobretudo, à saúde mental de magistrados e servidores.

A meu ver, a justiça eleitoral deve se dedicar as matérias de sua competência constitucional, em seguida a matéria criminal. Como o PJ tem caráter nacional, o CNJ, deveria gerir e administrar um plano de saúde para todos os membros, sem exceção.

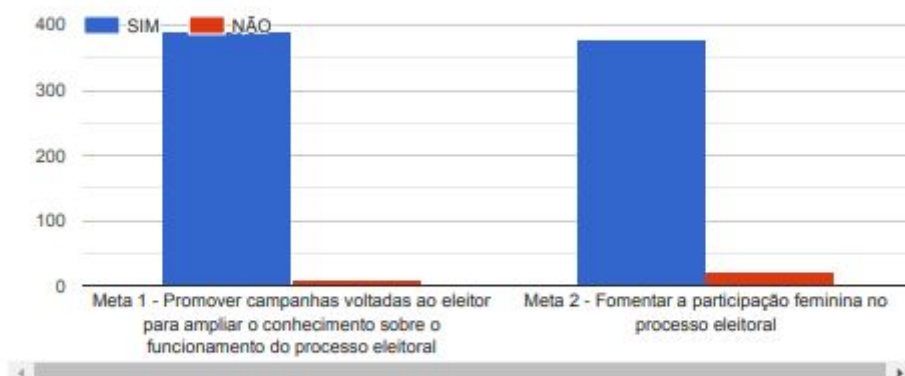
Promover a saúde e melhorar os auxílio-alimentação, creche com o fim de melhorar a qualidade de vida dos magistrados e servidores.

METAS ESPECÍFICAS 2021



# Gestão Participativa

Você concorda com a manutenção das Metas Específicas já existentes?



Se for o caso, deixe seu comentário ou sugestão de aperfeiçoamento das Metas Específicas 1 e 2.

32 respostas

Ju

Entendo que as pessoas tem que ter a liberdade de escolha se deseja ou não concorrer, caso contrário, no futuro temos que começar em outras cotas.

Importante a Meta 1, para que o eleitor tenha consciência da importância do exercício da cidadania, podendo ser realizadas campanhas de grande alcance, mediante os diversos meios de comunicação, entre os quais, o rádio, que leva informações a muitos municípios do interior.

Muito importante a divulgação da justiça eleitoral, especialmente para os eleitores. Acerca da participação feminina, acho que não precisamos estimular, a mídia já faz isso muito bem, caso contrário, ficaria semelhante as cotas, as quais, são muito discutidas, inclusive, com pedidos de inconstitucionalidade junto ao E. STF.

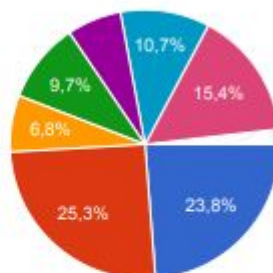
Despertar o interesse do eleitor a participar mais da vida política. A exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina exercendo mandato eletivo



# Gestão Participativa

Escolha a temática de sua sugestão de Meta Específica:

383 respostas



- Acesso à Justiça e Cidadania
- Desburocratização
- Gestão processual ou docum...
- Governança de Tecnologia d...
- Planejamento ou Gestão Estr...
- Sustentabilidade e Acessibilid...
- Transparência
- Saúde mental do servidor

▲ 1/2 ▼

Escreva a sua sugestão de Meta Específica para a Justiça Eleitoral, com base na temática escolhida.

121 respostas

Com clareza e transparência a democracia se firma.

Inserir o eleitor de forma geral ao processo eleitoral, realizando palestras, seminários, e, outros meios, para que o eleitor entenda sua importância dentro do processo democrático.

Temos diversos sistemas, mas utilizamos de forma equivocada. Varias demandas simples que poderiam ser resolvidas no SEI, a corregedoria exige que se torne um processo no PJE. Acredito que varios procedimentos podem ser revistos a fim de que tornemos o trabalho mais celere. Bem como os atendimentos on line ao eleitor deveriam permanecer, assim como a opção de teletrabalho para servidores das zonas.

A justiça mais acessível a todos, principalmente às classes mais baixas

Facilitar acesso eletrônico do cidadão aos serviços da Justiça Eleitoral.

Utilizar os meios eletrônicos para desburocratizar os serviços prestados pela justiça

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

## ANEXO VIII - ATIVIDADE 1

- Mensagem eletrônica Informando a Autuação do Processo de Formulação das Metas Nacionais 2021– Consulta com o público interno

10/06/2020

E-mail de Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará - [L-age-eleitoral] Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciár...



Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

### [L-age-eleitoral] Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

3 de junho de 2020 11:28

Para: npge <npge@tre-pa.jus.br>

Cc: Osmar Nelson Ellery Frota <ofrota@tre-pa.jus.br>

Para conhecimento do processo de formulação das metas nacionais 2021.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Gestão Estratégica** <dge@cnj.jus.br>

Data: qua, 3 de jun de 2020 às 11:24

Assunto: [L-age-eleitoral] Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

Para: L-age-estadual@listas.cnj.jus.br <L-age-estadual@listas.cnj.jus.br>, L-age-militar@listas.cnj.jus.br <L-age-militar@listas.cnj.jus.br>, l-age-eleitoral@listas.cnj.jus.br <l-age-eleitoral@listas.cnj.jus.br>, l-age-federal@listas.cnj.jus.br <l-age-federal@listas.cnj.jus.br>, l-age-trabalho@listas.cnj.jus.br <l-age-trabalho@listas.cnj.jus.br>, L-age-superior-e-conselho@listas.cnj.jus.br <L-age-superior-e-conselho@listas.cnj.jus.br>

Prezados Integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário,

Conforme informado na 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, em anexo, encaminhamos o documento **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026** com vistas à apresentação do processo de monitoramento da nova Estratégia.

Ademais, este documento apresenta sugestões de monitoramento para cada um dos macrodesafios no ano de 2021 e esclarece as atividades a serem realizadas no ano corrente em relação ao processo de formulação das Metas Nacionais, para 2021, além de elucidar os prazos de conclusão de cada etapa, bem como os responsáveis pelas atividades.

Destacamos o relevante papel dos Coordenadores de cada Comitê Gestor de Segmento de Justiça na condução dos trabalhos e sua importante atuação em consonância com o disposto na Resolução CNJ n. 221/2016, na Portaria CNJ n. 114/2016 e na Portaria CNJ n. 59/2019.

Desejamos um bom trabalho e nos colocamos à disposição!

Cordialmente,



Departamento de Gestão Estratégica  
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão  
Estratégica

Conselho Nacional de Justiça  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6  
70070-600 – Brasília

☎: +55 61 2326-5303 e 2326-5307

Nossa Missão: desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

L-age-eleitoral mailing list

L-age-eleitoral@listas.cnj.jus.br

<http://listas.cnj.jus.br/mailman/listinfo/l-age-eleitoral>

–

Atenciosamente,

**Hérika Carla da Costa Sodré de Souza**

Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

hsodre@tre-pa.jus.br

(91) 3346-8620

*"garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia"*  
Missão Institucional do TRE-PA

## ANEXO IX - ATIVIDADE 1

- Banner na intranet – Pesquisa com o Público interno

→ C Não seguro | intranet.tre-pajus.br

### JUSTIÇA

#### TRE implanta Diário de Justiça Eletrônico nos municípios do interior do Pará

O sistema proporcionará à tramitação mais agilidade, eficiência e economia

#### Plantão SIE e Service Desk

**PLANTÃO**  
FECHAMENTO DE CADASTRO

#### e-Título

Eleitor pode usar o e-Título para checar suas informações junto à Justiça Eleitoral

Mais notícias...

#### Planejamento e Gestão

- Portaria sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus
- Solicitação de Sistemas - Gersol
- Governança e Gestão
- TRE - Competente
- Orçamento
- Planejamento Estratégico
- Planejamento Eleitoral
- Carta de serviço de 2º grau
- Relatórios das Metas do CNJ
- Mapeamento dos Locais de Votação

#### Visite Também

- Corregedoria Regional
- Mural Eletrônico
- Comissão de Ética
- Bibliotecas
- Seminários e Eventos
- Ouvidoria

#### Acesso Rápido

- Portal WEB
- DJE
- INFODIP
- ASIWeb
- Infozonas
- Diárias
- SEI
- Portal da Transparência
- PJE - 1º/2º Certificado
- Desloca
- Estatísticas Biometria
- Manutenção Predial
- Serviços de Impressão
- Mais sistemas...

#### Links Úteis

Gestão Ambiental Sessões Plenárias TREs EAD Dicionário IBRAJUS Manuais Hotéis Guia Médico Locais de Atendimento Qualidade de Vida Portal Internet

#### BLOG CORPORATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SEU VOTO TEM PODER

#### ELEIÇÕES 2020

| Se | Te | Qu | Qu | Se | Sa | Do |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 |    |    |    |    |    |

Ativar o Windows

Ativando o Windows

13:37

## ANEXO X - ATIVIDADE 1

### □ Manifestação da Presidência em Sessão Plenária Administrativa

18/06/2020

SEI/TRE-PA - 1064407 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**ATA - TRE/PRE/DG/SJ/CSJD/SASPAR**

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA**

**EM 16 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se ordinariamente por videoconferência o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do Desembargador Roberto Gonçalves de Moura. Participaram os Senhores: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Juiz Federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes e Juizes Álvaro José Norat de Vasconcelos, Edmar Silva Pereira e Luzimara Costa Moura. Procurador Regional Eleitoral: Dr. Felipe de Moura Palha e Silva. Secretário: Bel. Renato Holanda Alves – Secretário Judiciário. Ata da 40ª Sessão Ordinária Administrativa: lida e aprovada.

#### **I – JULGAMENTOS:**

##### **1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600111-38.2020.6.14.0000 (PROCESSO ELETRÔNICO)**

ORIGEM: BELÉM/PA

**RELATOR: Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**Decisão:** RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a minuta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator a Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, o Juiz Federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes e os Juizes Álvaro José Norat de Vasconcelos, Edmar Silva Pereira e Luzimara Costa Moura. Presidiu o julgamento o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura. (RESOLUÇÃO nº 5.641)

##### **2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600113-08.2020.6.14.0000 (PROCESSO ELETRÔNICO)**

ORIGEM: BELÉM/PA

**RELATOR: Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**Decisão:** RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a minuta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator a Desembargadora Luzia Nadja



Guimarães Nascimento, o Juiz Federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes e os Juizes Álvaro José Norat de Vasconcelos, Edmar Silva Pereira e Luzimara Costa Moura. Presidiu o julgamento o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura. (RESOLUÇÃO nº 5.642)

## II – PALAVRA FRANQUEADA:

**Desembargador Roberto Gonçalves de Moura** – Na palavra franqueada, colegas, eu tenho dois assuntos para colocar às Vossas Excelências. O primeiro diz respeito à formulação das Metas do CNJ sobre o início de um novo ciclo de elaboração das Metas do Poder Judiciário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça. Como sabido, as Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais para entregar à sociedade uma prestação jurisdicional mais célere, efetiva e com maior qualidade, e o processo participativo para sua formulação possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão de diversos atores e instâncias, enriquecendo o debate para a definição dos rumos a serem seguidos pela Justiça brasileira. Nesse sentido, de hoje, 16, até o dia 22 de junho, Magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral no Pará poderão se manifestar quanto às metas existentes e sugerir nova meta para a Justiça Eleitoral cumprir no ano de 2021. A consulta, que atende ao disposto na Resolução CNJ Nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais, terá seus resultados debatidos primeiramente no âmbito da Justiça Eleitoral e, posteriormente, no Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em data futura. Dito isto, convido a todos os Membros, Magistrados de 1º grau, Representantes do MP e servidores desta Casa a acessar o formulário disponível na intranet, no e-mail e nos grupos de mensagens, e responder à pesquisa e, com isso, contribuir para o aperfeiçoamento de nosso segmento de Justiça. Então, é muito importante a participação de todos nós, Membros, Juizes Eleitorais, Promotores Eleitorais e servidores eleitorais, nessa pesquisa que é desenvolvida pelo CNJ. Portanto, eu conto com a participação de todos os senhores e senhoras. O outro ponto diz respeito ao Manual. Esse Manual visa auxiliar os Juizes Eleitorais nas Eleições que se aproximam. Esse Manual foi um trabalho hercúleo desenvolvido pela Secretaria Judiciária, tendo à frente o Renato e sua equipe. E a respeito disso, eu gostaria de colocar aos senhores o seguinte: Cumpra à Justiça Eleitoral a relevante atribuição constitucional de organizar e realizar as eleições em nosso país, o que ocorre, ordinariamente, a cada dois anos. Neste singular ano de 2020, realizaremos eleições municipais para escolha de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, sendo o juiz eleitoral de cada zona a autoridade competente para conhecer e julgar, originariamente, todos os pedidos de registro de candidaturas apresentados. A Secretaria Judiciária deste TRE/PA, visando difundir os principais tópicos afetos à matéria, elaborou este extenso e detalhado estudo abordando suas mais diversas etapas, desde a realização de convenções, requisitos para ser candidato, análise e instrução dos pedidos, impugnações, aspectos essenciais para peticionamento e realização de diligências até seu julgamento, interposição de recursos e acompanhamento das situações jurídicas. Procurou-se analisar cada tópico sob a ótica da legislação correlata, tratada de forma didática e direta, colacionando-se, conforme necessário, excertos doutrinários, jurisprudência, súmulas e, ainda, pincelando-se os liames operacionais para uso e compreensão dos demais sistemas correlatos - CANDex e PJe, este último, diga-se, o qual será utilizado pela primeira vez nas zonas eleitorais para realização de eleições. Muitos são, pois, os desafios, ampliados em razão da devastadora pandemia que assola nosso país e planeta. Ainda assim, as equipes desta Casa têm trabalhado de forma incessante, mesmo em regime de trabalho remoto, para que todas as etapas do processo eleitoral sejam realizadas com excelência. Destaco que o Manual será disponibilizado apenas em versão eletrônica, sendo atualizado conforme for necessário, estando disponível para consulta por todos os interessados no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará na rede mundial de computadores. Dito isto, desejo a todos, portanto uma boa leitura! E aconselho aos colegas que tiverem disponibilidade de tempo e aos juizes eleitorais, principalmente – será quase uma obrigação – consultar esse Manual porque traz lições pertinentes às eleições vindouras. Será muito útil, tenho certeza, no trabalho que eles irão ter nas eleições que se aproximam. Portanto, estão de parabéns o Renato e todos os servidores que trabalharam na atualização desse Manual. Meus parabéns! E recomendo a leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura convocou os Membros para a próxima Sessão Ordinária Administrativa por videoconferência de 18.6.2020, às 8h30min. Declarou



# Gestão Participativa

18/06/2020

SEI/TRE-PA - 1064407 - Ata

encerrada a Sessão às 9h25min (nove horas e vinte e cinco minutos). E para constar, eu, Bel. Renato Holanda Alves \_\_\_\_\_ Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 18/06/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 18/06/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1064407** e o código CRC **1E0CF011**.

## ANEXO XI - ATIVIDADE 1

- Ofício-Circular nº 114/2020 encaminhado às Zonas Eleitorais

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1062636 - Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

**Ofício-Circular nº 114 / 2020 - TRE/PRE/DG/GPEG**

Belém, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência o(a)  
Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral

Assunto: Processo participativo. Formulação das Metas da Justiça Eleitoral - Ano 2021

Senhor(a) Juiz(a),

1. Informo sobre o início do Ciclo de elaboração das Metas do Poder judiciário - Ano 2021, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça.

2. Como sabido, as Metas Nacionais representam o compromisso dos tribunais para entregar à sociedade uma prestação jurisdicional mais célere, efetiva e com maior qualidade, e o processo participativo para sua formulação possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão de diversos atores e instâncias, enriquecendo o debate para a definição dos rumos a serem seguidos pela Justiça brasileira.

3. Nesse contexto, considerando a importância do envolvimento de magistrados, promotores e servidores no processo descrito, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de, no período de **16 a 22 de junho de 2020**, participar da pesquisa interna disponível no link <https://forms.gle/9AKnLWwRSbPkKJRp6>, e incentivar a participação de todos os servidores lotados na Zona Eleitoral, bem como do respectivo membro do Ministério Público.

4. Por fim, solicito que seja certificado nos autos deste processo SEI a ciência deste ofício e a quantidade de participantes do Cartório Eleitoral.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 16/06/2020, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062636** e o código CRC **936BB9BC**.



## ANEXO XII - ATIVIDADE 2

- Ata da reunião/videoconferência do Presidente do Tribunal com magistrados e servidores

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070636 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

#### PROCESSO PARTICIPATIVO PARA FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2021

*Videoconferência com magistrados do 2º grau (Presidente e Corregedora), magistrado do 1º grau (Coordenador do COPIG), Diretor-Geral e representantes de áreas técnicas e jurídicas. (art. 5º, IV, alínea b do anexo da Portaria CNJ nº 88/2020)*

Data: 30/06/2020

Horário: das 10h às 11h15

PAUTA: Resultado da pesquisa interna sobre a manutenção das Metas Nacionais 01, 02 e 04 e avaliação dos respectivos glossário

#### PARTICIPANTES:

| NOME                                  | CARGO                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Des. Roberto Gonçalves de Moura       | Presidente                                                                                                                             |
| Desª Lúzia Nadja Guimarães Nascimento | Vice-Presidente e Corregedora                                                                                                          |
| Dr. Antonio Francisco Gil Barbosa     | Juiz da 33ª ZE e Coordenador do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-PA |
| Osmar Nelson Ellery Frota             | Diretor-Geral                                                                                                                          |
| Felipe Houat de Brito                 | Secretário de Tecnologia da Informação                                                                                                 |
| Renato Holanda Alves                  | Secretário da Judiciária                                                                                                               |
| Hérica Carla da Costa Sodré de Souza  | Gabinete de Planejamento Estratégico e Gestão                                                                                          |
| Alex Adam Ramos de Aquino             | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica                                                                                            |
| Aristheu Arrovelas Lins Leal          | Gabinete IV dos Juizes Membros                                                                                                         |
| Bruno Giorgi Almeida e Silva          | Gabinete II dos Juizes Membros                                                                                                         |
| Ana Carolina Leão Alencar             | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica                                                                                            |
| Fernanda Moreira Souza                | Gabinete I dos Juizes Membros                                                                                                          |
| Ingrid Agrassar Houat de Brito        | Gabinete da Presidência                                                                                                                |
| Jhonnathan Elian Monteiro Alves       | Gabinete III dos Juizes Membros                                                                                                        |
| João Gonçalves Melo Junior            | Gabinete IV dos Juizes Membros                                                                                                         |
| Luiz Carlos Gomes Rodrigues           | Gabinete II dos Juizes Membros                                                                                                         |
| Milena Buriti Nascimento              | Gabinete III dos Juizes Membros                                                                                                        |
| Natalia Seabra dos Santos             | Núcleo de Estatística                                                                                                                  |
| Patrícia Guimarães Rocha de Saboya    | Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional                                                                                |
| Roberto de Araújo Moura               | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica                                                                                            |
| Sabrina Bittencourt Guimarães Castro  | Coordenadoria de orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Judiciários e Correicionais                                     |
| Thais Silva Sousa                     | Gabinete I dos Juizes Membros                                                                                                          |

O Presidente da Corte, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, abriu a reunião mencionando a importância do processo participativo para a formulação das Metas Nacionais e, agradecendo a presença de todos, passou a palavra para a Chefe do GPEG, Hérica Sodré, conduzir a reunião.

A titular da área de gestão estratégica iniciou apresentação em slides fazendo uma breve explicação sobre as etapas do processo idealizado pelo CNJ para formulação das Metas do Poder Judiciário – Ano 2021, esclarecendo que a etapa atual refere-se aos processo participativo, o qual está sendo conduzido nos autos do processo sei 0010785-83.2020.6.14.8000 e cujas etapas (consulta pública, pesquisa interna e videoconferências) observam as orientações da Proposta Inicial de Metas - PIME e os requisitos do Art 5 IV da portaria no 88, Prêmio CNJ de Qualidade:

# Gestão Participativa

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070636 - Ata



Em seguida, a chefe do GPEG explicou sobre as orientações do PIME para Metas Nacionais 1, 2 e 4, destacando que a pesquisa interna contou com grande participação de magistrados e servidores do 1º e 2º grau, bem como de membros do ministério público, conforme slide de apresentação, e teve como resultado a aprovação da manutenção das Metas Nacionais 1, 2 e 4 com grande margem pelos participantes.

Adentrando na análise do glossário de cada meta, a servidora Hérica Sodré informou que a Presidência conferiu prazo para manifestação das unidades técnicas, o qual encerrou-se em 22/06, e destacou a manifestação da SPJ sobre a maturidade atingida pelas Metas Nacionais, o que valida a métrica nos termos atuais, bem como alguns comentários dos respondentes da pesquisa interna sobre as referidas metas. Após, abriu a palavra para os demais participantes com o intuito de receber sugestões quanto aos glossários das metas nacionais.

## METAS NACIONAIS JÁ EXISTENTES 01, 02 E 04

### Orientação PIME

1. Avaliar a manutenção da meta para o ano de 2021;
2. Revisar o glossário relativo ao ano de 2020 e, se for o caso, apresentar sugestões de alteração para 2021;
3. Avaliar se há indicador a ser proposto para a monitoramento da meta no ano de 2021



### Resultado Pesquisa Interna – manutenção da meta



### ANÁLISE GLOSSÁRIO META NACIONAL 01/2021

O juiz Eleitoral de 1º grau e Coordenador do COP1G, Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa, solicitou a palavra para registrar as dificuldades com a análise técnica dos processos de prestação de contas e sugeriu uma melhor assessoria, com auxílio mais específico, por parte do TRE-PA ao 1º grau para o julgamento das contas, especialmente neste ano que traz dificuldades e é preciso analisar as contas com cuidado e dentro das normas legais e procedimentais.

Em seguida, a Des. Luzia Nadja Nascimento, sugeriu a análise, primeiramente, sobre a Meta Nacional 1 e expôs sua preocupação com o calendário eleitoral sendo alterado e o julgamento das contas dos eleitos passando para o final de fevereiro, ressaltando que não haveria tempo hábil para julgá-las ainda em 2020 e que, portanto, aumentariam o acervo de 2021.

Hérica Sodré então propôs que fosse encaminhada ao subcomitê a proposta de retirada das contas dos eleitos do glossário da Meta Nacional 01/2020 e inclusão destas no rol da Meta Nacional 01/2021, pois caso as datas definidas pela com a PEC se confirmem, a apresentação das contas ocorreria em 15/12/2020, o que levaria à impossibilidade de julgá-las antes do final do exercício.

A corregedora questiona se a esta Meta também se aplica para o para segundo grau em relação aos recursos de prestação de contas recebidos. Hérica confirmou, porém explicou que a meta não é vinculada a processos específicos, sendo fórmula matemática pela quantidade do que é julgado no período, mesmo que de anos anteriores, em relação ao total de processos distribuídos naquele exercício.

[https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1154661&infra\\_sist...](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1154661&infra_sist...) 2/5

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070636 - Ata

Dr. Gil concordou com a falta de tempo para julgar e ressaltou que o prazo de julgamento é fevereiro de 2021, porém o prazo para apresentação das contas pelos candidatos é 15/12/2020.

O Diretor-Geral, Osmar Frota, informou a alteração no prazo para ajuizamento da ação prevista no artigo 30-A da Lei de Eleições, o qual será de 15 dias a contar do julgamento das contas, sendo o tempo de instrução da AITE uma preocupação da JE, preocupação esta que também foi confirmada pela Exma. Sra. Corregedora.

Desembargadora comenta a sua impressão de dificuldade de alteração da Meta 1 por parte do CNJ de percentuais da Meta 1, em função de ser uma meta contínua e já bastante consolidada, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento da proposição de incluir no glossário desta, para o ano de 2021, todas as prestações de contas das Eleições 2020, retirando-se da Meta Nacional 01/2020 as contas dos candidatos eleitos.

A proposição foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

**Deliberação 1: Sugerir que o Glossário da Meta Nacional 01/2021 contemple os processos de prestação de contas das Eleições 2020, inclusive dos eleitos, haja vista a alteração do calendário eleitoral.**

## ANÁLISE GLOSSÁRIO META NACIONAL 02/2021

A titular do GPEG apresentou aos participantes alguns comentários da pesquisa interna sobre a metas, entre eles, um que sugere que “Com relação às Metas 2 e 4, poderia ser revisto o percentual de cumprimento pelo CNJ, considerando o período de isolamento social, decorrente da pandemia do Coronavírus”.

O juiz representante do 1º grau, Dr. Antônio Gil, aquiesceu com a necessidade de rever o percentual da Meta em função da pandemia.

O Secretário Judiciário, Renato Holanda, acrescentou que além da situação de trabalho remoto imposta pela pandemia, os normativos do TSE suspenderam a realização em si ou o prazo de realização de certos atos processuais, o que em determinados casos acaba por não permitir o regular andamento do processo e seu julgamento, impactos notados em processos físicos e, durante certo tempo, também nos eletrônicos. A Desembargadora e Vice-Presidente demonstrou apoio, em especial, à justificativa relacionada aos processos físicos, e reforçou trazendo a informação de que muitos processos pendentes de ciência de sentença não foram cumpridos pelo Oficial de Justiça em razão do isolamento social imposto pela pandemia.

A Chefe do GPEG, corroborando o raciocínio dos demais, registrou que para a Meta Nacional 2 serão considerados os processos distribuídos até dezembro de 2019, os quais tiveram atraso na instrução e/ou julgamento no ano de 2020 e por isso aumentarão a base de cálculo da Meta para 2021, dificultando o alcance do percentual atual e abriu a discussão para receber sugestão de percentual para apresentar ao subcomitê e, posteriormente, ao CNJ.

Em busca de uma proposta objetiva, a Des. Luzia Nadja destacou que o tempo com tramitação parado chegará a 3 meses, caso o isolamento seja relaxado em julho, possivelmente, com autorização para julgamento de processos físicos, sendo retirado 3 meses de possibilidade de julgamento destes, o que importaria na perda de, pelo menos, 30% da capacidade de julgamento, ou até mais pelas ausências dos oficiais de justiça e a necessidade de atenção às Eleições Municipais.

O Juiz Eleitoral Antônio Gil, considerando as ponderações da Corregedora, acrescentou que ainda teremos mais 4 meses envolvidos em eleição, não trabalhando diretamente nestes processos físicos, pelo que sugeriu a apresentação de uma proposta de redução da meta para 50%, no que aquiesceram o Presidente e a Vice-Presidente do tribunal.

A Desembargadora enfatizou que o Secretário Judiciário, Renato Holanda, trouxe contribuições para as justificativas a serem apresentadas para a redução, mencionando ainda que mesmo que haja o retorno presencial em julho, este poderá ser realizado de forma escalonada com os servidores, o que ainda impactará no julgamento dos processos físicos.

O Presidente do Tribunal, Desembargador Roberto Moura, registrou que há estudo para o retorno às atividades presenciais em 06/07, porém, os processos físicos não serão tratados em primeiro momento, pois há necessidade de aguardar o TSE manifestar-se, visto ser o Órgão que expediu o ato de suspensão. Para retornar aos processos físicos precisaríamos resguardar a atuação dos servidores de muitas ZEs, que tem acervo físico, inclusive com a possibilidade de desinfecção dos processos para possibilitar o retorno da tramitação.

Foi levada então à votação a proposta de redução para 50% do percentual exigido na Meta Nacional 02 para 2021, o que foi aprovada à unanimidade pelos participantes.

**Deliberação 2: Apresentar proposição de revisão do glossário da Meta Nacional 02/2021 para reduzir para 50% o percentual de julgamento exigido, seguindo as razões a serem apresentadas pelo Secretário Judiciário.**

## ANÁLISE GLOSSÁRIO META NACIONAL 04/2021

A titular do GPEG fez a leitura da definição da Meta 4 e ressaltou que deve haver percentuais menores para a meta de 2021, por ser o ano imediatamente posterior à eleição.

A Desembargadora Luzia Nadja indaga sobre a possibilidade de incluir outros processos para a Meta 4 e Chefe do GPEG diz ser viável a proposição se houvera a relação destes com o tema “corrupção e ilícitos eleitorais” para inclusão dos processos no cômputo da Meta 4.

A Coordenadora de Orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Judiciários e Correicionais, Sabrina Bittencourt, informou que constou do PIME a sugestão do TRE-SP para que se estenda os processos da meta para os candidatos não eleitos, visto que haveria a consequência da inexigibilidade por 8 anos, assim ficaria interessante estender a quantidade de processos sem fugir da definição do macrodesafio.

A Chefe do GPEG incluiu no chat e fez a leitura da fundamentação apresentada pelo TRE-SP no PIME para abranger os não-eleitos: “O combate à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais deve ser considerado na sua amplitude. A Justiça Eleitoral tem por finalidade garantir a lisura e a legitimidade do processo eleitoral como um todo, focar apenas na cassação de mandatos

[https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1154861&infra\\_sist...](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1154861&infra_sist...) 3/5

# Gestão Participativa

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070636 - Ata

parece diminuir seu escopo. Vejamos, o candidato eleito, se condenado por tais incursões, perderá o mandato. Já o candidato não eleito, por sua vez, se condenado, se tornará inelegível e, nos próximos 8 anos, estará impedido de concorrer em outros pleitos. Porém se não for dada prioridade à totalidade dos processos que versam sobre combate à corrupção, improbidade, ilícitos eleitorais, um candidato a prefeito que não tenha sido eleito pode estar sendo processado por fraude/corrupção e poderá ser candidato a deputado na eleição seguinte e, inclusive, eleito.

Sabrina Bittencourt, corroborando os argumentos, destacou ainda o viés operacional e informa como era difícil separar os candidatos eleitos através das consultas e que caso sejam incluídos os não-eleitos, facilitaria a extração de dados dos sistemas de acompanhamento processual.

Todos os presentes aquiesceram com a proposição de ampliação do escopo da Meta Nacional 04/2021, conforme sugerido no PIME.

Aberta a discussão sobre o percentual da Meta, a Desembargadora pontuou inicialmente que a ampliação sendo também uma consequência da própria ampliação do escopo da meta, o que pode impor uma redução do percentual, devido o aumento da quantidade de processos que dela farão parte. A Desembargadora, no entanto, alerta para a impossibilidade de sugerir um percentual muito baixo por tratar de meta que atende o anseio da sociedade quanto à probidade de seus representantes, pelo que sugeriu 70%. O que foi aprovado pelos presentes.

**Deliberação 3: Encaminhar proposição de inclusão no glossário das metas também as ações relativas aos candidatos não eleitos, seguindo a fundamentação do TRE-SP, e de redução do percentual em razão da circunstância de pandemia e do aumento de processo que farão parte da meta.**

Após, a Chefe do GPEG esclareceu que a pesquisa interna também foi favorável à adesão da JE às Metas Nacionais 5, 9 e 10, e informou que, para estas, não há glossário definido para a Justiça Eleitoral, esclarecendo ainda que todas as propostas de metas serão votadas pelos Presidentes dos Tribunais por ocasião do Encontro Nacional do Poder Judiciário que ocorre em novembro, oportunidade em que rememorou que, no último Encontro Nacional, a Justiça Eleitoral não aderiu às Metas Nacionais 9 e 10 pelo motivo de não iniciar uma implementação de novas Metas em ano eleitoral.

A Desembargadora-corregedora parabenizou o Presidente e os demais presidentes dos TRE's pela decisão, mostrando conhecimento da realidade em que vivem nesta justiça especializada.

Finalizando a reunião, o GPEG informou que todos os comentários e sugestões recebidos por ocasião da pesquisa interna estão sendo categorizados e classificados por área em planilha que enviada à Diretoria-Geral, com o intuito de dar ciência às unidades administrativas sobre as solicitações, sugestões e inovações propostas pelos respondentes.

Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos, finalizou a reunião às 11:31 e convocou a DG e as unidades técnica STI, SJ e GPEG, para a reunião seguinte acerca das demais Metas Nacionais e Específicas.



Documento assinado eletronicamente por **HERIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Chefe de Gabinete, em 07/07/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES**, Secretário, em 07/07/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA**, Chefe de Nucleo, em 07/07/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, Secretário, em 07/07/2020, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, Diretor Geral, em 07/07/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SILVA SOUSA**, Analista Judiciário, em 08/07/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 08/07/2020, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA**, Presidente, em 09/07/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO**, Técnico Judiciário, em 10/07/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA**, Chefe de Nucleo, em 10/07/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b",

[https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1154661&infra\\_sist...](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1154661&infra_sist...) 4/5

# Gestão Participativa

31/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070636 - Ata



da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 10/07/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Assistente**, em 10/07/2020, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO, Coordenador**, em 17/07/2020, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIMARA COSTA MOURA, Juiz Membro**, em 12/08/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Oficial de Gabinete**, em 28/08/2020, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 28/08/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES DE MELO JUNIOR, Oficial de Gabinete**, em 31/08/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL, Técnico Judiciário**, em 31/08/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA BURITI DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 31/08/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOREIRA SOUSA, Oficial de Gabinete**, em 31/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz Eleitoral**, em 31/08/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1070636** e o código CRC **C94CA6B1**.

## ANEXO XIII - ATIVIDADE 3

- Ata da Reunião/Videoconferência restrita a magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias ou unidades técnicas do Tribunal

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1075820 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

### ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

#### PROCESSO PARTICIPATIVO PARA FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2021

*Videoconferência com Presidente áreas técnicas específicas (art. 5º, IV, alínea 'e' do anexo da Portaria CNJ nº 88/2020)*

**Data:** 30/06/2020

**Horário:** das 10h às 11h15

**PAUTA:** Resultado da pesquisa interna sobre a manutenção das Metas Nacionais 01, 02 e 04 e avaliação do respectivo glossário

#### PARTICIPANTES:

| NOME                                 | CARGO                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Des. Roberto Gonçalves de Moura      | Presidente                                              |
| Osmar Nelson Ellery Frota            | Diretor-Geral                                           |
| Felipe Houat de Brito                | Secretário de Tecnologia da Informação                  |
| Renato Holanda Alves                 | Secretário da Judiciária                                |
| Héríka Carla da Costa Sodré de Souza | Gabinete de Planejamento Estratégia e Gestão            |
| Alex Adam Ramos de Aquino            | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica             |
| Ana Carolina Leão Alencar            | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica             |
| Ingrid Agrassar Houat de Brito       | Gabinete da Presidência                                 |
| Natália Seabra dos Santos            | Núcleo de Estatística                                   |
| Patrícia Guimarães Rocha de Saboya   | Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional |
| Roberto de Araújo Moura              | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica             |

Aberta a Reunião, o Presidente do Tribunal, Desembargador Roberto Moura, passou a palavra à servidora Héríka Sodré, Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, a qual informou que a segunda parte da reunião visa debater com a Presidência e áreas técnicas (DG, SJ, STI e GPEG) a adesão da Justiça Eleitoral em novas Metas Nacionais para 2021.

#### 1. ADESÃO ÀS METAS NACIONAIS 5, 9 E 10

A Chefe do GPEG apresentou as propostas de Metas existentes no PIME - proposta Inicial de Metas e explicou os passos do processo de formulação e o cronograma, resumindo ainda as decisões sobre as sugestões de alteração de glossário para as metas nacionais 1, 2 e 4 definidas em reunião anterior. A servidora fez a leitura do texto das Metas Nacionais 5, 9 e 10:

- **Meta Nacional 5 - Impulsionar Processos à execução:** Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.



# Gestão Participativa

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1075820 - Ata

- **Meta Nacional 9 - Integrar a agenda 2030 ao Poder Judiciário:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
- **Meta Nacional 10 - Promover a Saúde de Magistrados e Servidores:** Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior

Após, esclareceu que como as citadas metas ainda não são exigidas para a Justiça Eleitoral e por isso não possuem um glossário definido para este seguimento, a seguir apresentou o resultado da Pesquisa interna que fora realizada, através da qual os participantes foram favoráveis à adesão da Justiça Eleitoral às três novas Metas Nacionais, com percentual de concordância em 77,6% , 71,3% e 95%, respectivamente.

O Presidente então enfatizou a importância de se respeitar o resultado da pesquisa interna e assim encaminhar ao Subcomitê o posicionamento favorável do Tribunal pela adesão às Metas nacionais 5, 9 e 10.

Sobre a Meta Nacional 9 , a servidora Patrícia Saboya, chefe do NPGI, registrou que participou de reunião do LIODS - Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovida pelo CNJ, na qual se definiu apresentar o tema para tratativa no COPTREL. A reunião contou com a presença dos Presidentes do TRE-PR e TRE-ES e no COPTREL seguinte haveria o indicativo de levar a discussão sobre a inclusão da Meta 9, relacionando-a aos crimes e ilícitos eleitorais para disponibilizar no site dos tribunais com um hyperlink "Estatística" os quantitativos, além disso foi discutido também o FAQ para o eleitor verificar questões relacionadas.

Hérika Sodré pontuou que que Meta 9 no Judiciário está voltada para definição de ações de prevenção de litígios ou desjudicialização. Assim, a sugestão do LIODS foi de informar a estatística de crimes eleitorais e o cumprimento seria através de elaboração de um plano de ação pelo Tribunal e execução de uma porcentagem deste plano. Mas que no momento a questão era apenas avaliar a concordância da Presidência e áreas técnicas com a adesão, e posteriormente a Rede de Governança da Justiça Eleitoral faria proposta de um Glossário para viabilizar a decisão final pelos Presidentes dos regionais em votação a ser realizada em reunião setorial que integra a programação do Encontro Nacional do Poder Judiciário 2020.

**Deliberação: TRE-PA favorável à adesão da Justiça Eleitoral às Metas Nacionais 5, 9 e 10.**

## 2. META ADMINISTRATIVA - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Hérika inicia o slide sobre a Meta Administrativa de passar todos os processos físicos para o PJE, mas ressalta que já existe portaria do TSE com proposta de cronograma o que levanta o questionamento acerca da necessidade de acompanhar a atividade também com uma Meta.

Renato Holanda, Secretário Judiciário, registra que será cumprida a Portaria TSE nº 247 e, por isso, entende não ser relevante haver uma Meta Administrativa sobre o assunto, pois tem caráter de obrigação e não de meta, sendo desnecessário realizar mais monitoramento sobre a ação. O cronograma inclusive tem marcos sobre a quantidade de peças processuais digitalizadas por período, portanto, pronuncia-se negativamente à Meta Administrativa.

**Deliberação: Não há aprovação pela Meta Administrativa .**

## 3. FORMULÁRIO PARA A CONSULTA PÚBLICA

Hérika exibe a proposta de formulário de consulta do TSE ao público externo sugerindo incluir a consulta à Meta 5 no formulário e a criação de campo de consulta para coletar sugestões de temáticas de uma possível nova Meta da Justiça Eleitoral, utilizando-se como temáticas os eixos do Portal de Boas Práticas do CNJ, como foi feito na pesquisa interna do TRE-PA.

# Gestão Participativa

31/08/2020

SEI/TRE-PA - 1070520 - A18

Presidente apoia a proposta e abre a fala para os demais que também aquiesceram. Herika registra que serão encaminhadas as decisões da reunião sobre as metas ao subcomitê V, para consolidação em videoconferência com dos demais tribunais que o compõe (TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-RO, TRE-RR) e, posteriormente, envio de proposta unificada ao TSE.

O Presidente agradeceu a presença e destacou a objetividade das reuniões, parabenizando o GPEG e o empenho de todos nesta época de tempos difíceis em que todos estão trabalhando de forma remota, ressaltou o prêmio recebido em relação aos estagiários dentro da nossa categoria, parabenizando o Secretário de Gestão de Pessoas, Rodrigo Valdez, e o Diretor-Geral, Osmar Frota, bem como a todos que promovem uma boa relação com os estagiários.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 13/08/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 14/08/2020, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Chefe de Núcleo**, em 17/08/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 17/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 19/08/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA SEABRA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 20/08/2020, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO, Técnico Judiciário**, em 26/08/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Assistente**, em 26/08/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário**, em 28/08/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Siza Tribuzy, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 12:14,



# Gestão Participativa

31/08/2020

SEI/TRE-PA - 1075820 - Ata



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO**, **Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1075820** e o código CRC **9BB549BC**.

## ANEXO XIV - ATIVIDADE 4

### □ E-mail de Convocação - Subcomitê V

10/07/2020

E-mail de Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará - Subcomitê V - Videoconferência - Metas 2021



Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

### Subcomitê V - Videoconferência - Metas 2021

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

8 de julho de 2020 18:59

Para: "Asplan@tre-ac.jus.br" <Asplan@tre-ac.jus.br>, "GPEG - Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão" <gpeg@tre-pa.jus.br>, "alessandro@tre-rr.jus.br" <alessandro@tre-rr.jus.br>, "asplan@tre-am.jus.br" <asplan@tre-am.jus.br>, "asplan@tre-ap.jus.br" <asplan@tre-ap.jus.br>, "marilene.ceni@tre-ro.jus.br" <marilene.ceni@tre-ro.jus.br>

Colegas, boa noite!

Conforme PIME encaminhado pelos coordenadores da rede de governança desta Justiça Eleitoral, os Tribunais que integram o mesmo subcomitê devem, no período de 6 a 10 de julho, debater sobre a proposta de metas nacionais 2021 e respectivo glossário e formular sua proposta unificada.

Nesse sentido, convoco os senhores para a reunião abaixo:  
Videoconferência - formulação proposta unificada Subcomitê V  
Data: 09/07/2020 às 14h  
Link:  
<https://meet.google.com/ezd-zvob-ump?authuser=0>

Pauta:

- \* Resultado das pesquisas internas
- \* análise da manutenção das Metas Nacionais 01, 02 e 04, bem como dos respectivos glossários ;
- \* análise da adesão às Metas Nacionais 05, 09 e 10, bem como dos respectivos glossários ;
- \* discussão sobre metas específicas, pesquisa pública e calendário.

Atenciosamente,  
Hérika Sodré  
GPEG/TRE-PA

Atenciosamente,

**Hérika Carla da Costa Sodré de Souza**  
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
[hsodre@tre-pa.jus.br](mailto:hsodre@tre-pa.jus.br)  
(91) 3346-8620

"Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia"  
Missão Institucional do TRE-PA

## ANEXO XV - ATIVIDADE 4

### □ Ata da Reunião com o Subcomitê V

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1085250 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

### ATA DE REUNIÃO DE FORMULAÇÃO METAS JUDICIÁRIO 2021 SUBCOMITÊ V

Data: 09/7/2020

Horário: das 14h às 16h

PAUTA:

1. Resultado das pesquisas internas
2. Análise da manutenção das Metas Nacionais 01, 02 e 04, bem como dos respectivos glossários;
3. Análise da adesão às Metas Nacionais 05, 09 e 10, bem como dos respectivos glossários ;
4. Discussão sobre metas específicas, pesquisa pública e calendário.

| PARTICIPANTES:                       |                 |                                                                            |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                 | Unidade         | E-mail                                                                     |
| Hérica Carla da Costa Sodré de Souza | GPEG - TRE - PA | <a href="mailto:hsodre@tre-pa.jus.br">hsodre@tre-pa.jus.br</a>             |
| Roberto de Araújo Moura              | NPGE - TRE- PA  | <a href="mailto:rmoura@tre-pa.jus.br">rmoura@tre-pa.jus.br</a>             |
| José Francisco da Silva Galvão       | ASPLAN - TRE-AC |                                                                            |
| Aieza dos Santos Bandeira            | ASPLAN - TRE-AC |                                                                            |
| Myrian Tribuzy                       | TRE-AM          | <a href="mailto:asplan@tre-am.jus.br">asplan@tre-am.jus.br</a>             |
| Ranieri Mota de Lima                 | TRE-RO          |                                                                            |
| Alessandro Silva de Lima             | TRE-RR          | <a href="mailto:alessandro@tre-rr.jus.br">alessandro@tre-rr.jus.br</a>     |
| Claudio Henrique Guerra Xavier       | ASPLAN - TRE-AP | <a href="mailto:asplan@tre-ap.jus.br">asplan@tre-ap.jus.br</a>             |
| Márcia Regina Pereira Coelho         | GPEG            | <a href="mailto:marciacoelho@tre-pa.jus.br">marciacoelho@tre-pa.jus.br</a> |

#### Registros da reunião

A reunião foi aberta pela coordenadora do subcomitê V da Rede de Governança Corporativa da Justiça Eleitoral, sra. Hérica Carla da Costa Sodré do TRE-PA, que fez uma breve explicação sobre a formulação das metas do judiciário 2021.

# Gestão Participativa

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1085250 - Ata



O processo foi apresentado aos Tribunais em maio pelo CNJ, na primeira reunião preparatória para o encontro Nacional que ocorre em novembro, o CNJ solicita um processo participativo nos Tribunais, seguindo esse processo é levado para segunda reunião preparatória para aperfeiçoar as metas inicialmente propostas, à uma análise das metas no CNJ em setembro, há consulta pública sobre essas proposta de metas nacionais, para então ser votada no encontro nacional pelos Presidentes em novembro, apesar de todo esse processo participativo, ele não condiciona, apenas orienta qual a vontade dos outros atores envolvidos. Essa consulta é requisito para o Prêmio CNJ de Qualidade, cumprido de acordo com a Resolução CNJ nº 221/2016, Art. 5º, IV - Gestão Participativa, esta reunião cumpre o requisito f) reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros Tribunais (até 2 pontos), como uma etapa do prêmio, além dela há previsão para o Prêmio CNJ de uma pesquisa de ampla abrangência incluindo a sociedade, coordenada pelo TSE que ocorrerá de 13 a 29/07, sendo possível também a realização de consulta interna entre servidores e magistrados. O TRE-PA realizou a pesquisa interna, para consultar Magistrados e servidores sobre as Metas, permanência e alterações de escopo. A servidora do TRE-PA, Hérica Carla da Costa Sodré, questionou os demais Tribunais quanto a realização da pesquisa interna. Myrian Tribuzy TRE-AM informa que não realizou a pesquisa, porém registra que seu Regional pretende realizar. Os representantes dos demais Regionais participantes do subcomitê V informam que realizaram a pesquisa. A atual reunião tem como objetivo discutir o resultado da pesquisa interna para enviar ao TSE o solução consolidado.

Seguindo a pauta, a Chefe do Gabinete de Planejamento destaca o processo participativo dos Regionais e apresenta a Meta 1 para apreciação dos Regionais.

**Meta Nacional -1 Julgar a quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente,** a Meta 1 no TRE-PA optou por manter, pois considera uma meta tradicional do CNJ, reforçou que no ano de 2021 deverá constar a prestação de contas dos Candidatos eleitos assim como os candidatos não eleito, como sugestão para o glossário 2021 da meta 1. Deliberação 1 TRE-PA: Sugerir que o Glossário da Meta Nacional 01/2021 contemple também os processos de prestação de contas das Eleições 2020 dos candidatos eleitos, haja vista a alteração do calendário eleitoral pela EC nº 107/2020.

Consultando os demais Tribunais TRE-AC, optou por manter meta 1, sem propor mudanças para glossário, TRE-AM concorda com a proposta e mudança do glossário, assim como os demais Regionais do subcomitê mantiveram a meta. Uma breve análise dos participantes sob o texto de sugestão da Meta-1, com ajuste no texto.

**Resposta consolidada:** O Glossário da Meta Nacional 01/2021 deve contemplar Meta Nacional 1 – Julgar quantidade também os processos de prestação de contas das Eleições maior de processos de conhecimento do 2020 dos candidatos eleitos, haja vista que com a alteração que os distribuídos no ano corrente do calendário eleitoral pela EC nº 107/2020 não haverá tempo hábil para julgá-los ainda neste exercício.

**Meta Nacional 2: Identificar e Julgar até 31/12/2021, pelo menos 90% dos processos distribuídos no até 31/12/2019,** a proposta da coordenadora do subcomitê é pela manutenção dessa meta 2, e sugere o ajuste de revisão do glossário da Meta Nacional 02/2021 para 50%, como proposta do Secretário Judiciário do TRE-PA, haja vista que além da situação de trabalho remoto imposta pela pandemia, os normativos do TSE suspenderam a realização em si ou o prazo de realização de certos atos processuais, o que em determinados casos não permitiu o regular andamento do processo e seu julgamento, impactos notados em processos físicos e, durante certo tempo, também nos eletrônicos. Além disso, muitos processos pendentes de ciência de sentença não foram cumpridos pelo Oficial de Justiça em razão do isolamento social imposto pela pandemia. Nesse sentido, levando-se ainda em conta que no 2º semestre de 2020 a Justiça Eleitoral terá que priorizar os feitos relacionados à eleição, o estoque desses processos antigos para 2021 tenderá a ser maior, sendo razoável reduzir o percentual da meta. a proposta foi seguida pela Desembargadora Corregedora do TRE-PA e pelo magistrado de 1º grau que participou da reunião no TRE-PA. Os demais Tribunais concordam com a permanências da Meta 2.

**Resposta Consolidada:** Julgar até 31/12/2021, 50% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Reduzir para 50% o percentual de julgamento exigido.

**Meta Nacional 4: Identificar e julgar até 31/12/2020 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar em perda de mandato eletivo,** de acordo com análise interna deste TRE-PA, demonstrou assertivo em manter a meta nacional 4, com ajuste de inclusão no glossário das metas também as ações relativas aos candidatos não eleitos, sugerindo fundamentação do TRE-SP, e de redução do percentual para 70% em razão da circunstância de pandemia e do aumento de processos que farão parte da meta. O tribunal discorre sobre a situação de seus regionais para atuação da meta 4. A sugestão do representante do TRE-RO sugere não aumentar o escopo, TRE-AC, pela dificuldade de alcançar a meta sugere a não alteração do escopo. O representante TRE-RR sugere não encaminhar proposição de alteração.

**Respostas consolidadas:** Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

# Gestão Participativa

13/08/2020

SEI/TRE-PA - 1085250 - Ata

Sem sugestões de aperfeiçoamento do Glossário, inclusive com a proposição de manter o escopo para garantir que seja dada a devida prioridade aos processos dos candidatos eleitos, geralmente mais complexos.

Héríka Carla da Costa Sodré, TRE-PA, discorre sobre a inclusão de metas aos Regionais e a aprovação para Tribunais.

**Meta Nacional 5: Impulsionar Processos à Execução.** O TRE-PA optou pela não adesão da meta nacional 5 no âmbito dos Regionais Eleitorais, assim como os demais regionais. O TRE-AP não incluiu a meta na pesquisa interna em virtude de verificar a não aplicabilidade à Justiça Eleitoral.

Resposta consolidada: Não aderir - entendimento posterior quanto a não aplicabilidade da Meta à Justiça Eleitoral.

**Meta Nacional 9: Integrar a agenda 2030 ao Poder Judiciário.** O TRE-PA aderiu a inclusão da meta aos Regionais Eleitorais, os participantes dos Tribunais optaram pela adesão desta meta nos Tribunais Eleitorais, sob consulta interna.

Héríka Sodré pondera sobre a participação da Justiça Eleitoral às reuniões do grupo LIODS, mostrando o envolvimento com a Meta 9. O representante do Acre, lembra que a agenda 2030 já está presente no mapa estratégico do Poder Judiciário.

**Meta Nacional 10: Promover a saúde de Magistrados e Servidores.** pontuou na permanência da meta no Regionais eleitorais, com o aval dos representantes dos Regionais do subcomitê V.

**Avaliação adesão à Meta Administrativa: Acervo de Processos Físicos em Relação ao Total.** TRE-PA consultou as áreas técnicas do tribunal, discordam com a entrada da Meta administrativa, assim como os demais Regionais.

Os representantes do subcomitê V deliberaram sobre as Metas Específicas vigentes e sobre o encaminhamento de novas propostas de Metas Específicas, tendo sido definida e aprovada a proposta de manutenção da quantidade de metas atuais.

Héríka Sodré exibiu para os participantes o cronograma com as próximas ações do processo de formulação de Metas Nacionais para 2021.

| Cronograma de Metas Específicas                                                                                |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Atividade                                                                                                      | Responsável  | Período       |
| ★ Envio da pesquisa para manifestação dos subcomitês                                                           | TSE          | 26/06         |
| ★ Manifestação sobre a pesquisa proposta                                                                       | Regionais    | 29 a 30/06    |
| ★ Consolidação e envio das manifestações para o TSE                                                            | Subcomitês   | 01 a 02/06    |
| ★ Consolidação das manifestações recebidas dos subcomitês                                                      | TSE e TRE-SP | 03 a 07/07    |
| ★ Campanhas de divulgação junto ao público interno e externo                                                   | Regionais    | 03 a 12/07    |
| ★ Envio da pesquisa a ser divulgada                                                                            | TSE          | 08/07         |
| ★ Pesquisa unificada aberta - público interno e externo                                                        | Regionais    | 13 a 29/07    |
| ★ Geração do relatório analítico acerca da participação na pesquisa unificada para o público externo e interno | TSE          | 30/07 a 06/08 |
| ★ Consolidação da proposta de Metas Específicas 2021 para a Justiça Eleitoral                                  | TSE          | 07 a 13/08    |

A coordenadora do Subcomitê V, Héríka Sodré, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, visando a retomada da discussão em uma próxima oportunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Mota de Lima**, Usuário Externo, em 30/07/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Usuário Externo, em 30/07/2020, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 30/07/2020, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Silva de Lima**, Usuário Externo, em 30/07/2020, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA**, Analista Judiciário, em 31/07/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1169997&infra\\_sist...](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1169997&infra_sist...) 3/4

# Gestão Participativa

28/08/2020

SEI/TRE-PA - 1085250 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, *Chefe de Gabinete*, em 10/08/2020, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA DOS SANTOS BANDEIRA**, *Usuário Externo*, em 20/08/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA PEREIRA COELHO**, *Estagiário*, em 28/08/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Siza Tribuzy**, *Usuário Externo*, em 28/08/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1085250** e o código CRC **0446EEBA**.

## ANEXO XVI - ATIVIDADE 4

- Manifestação consolidada do Subcomitê para a Rede de Governança



### REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA JUSTIÇA ELEITORAL

#### SUBCOMITÊ 5

TRE-AC TRE-AM TRE-AP TRE-PA TRE-RO TRE-RR

**ASSUNTO:** Metas Nacionais 2021 e Monitoramento dos Macrodesafios da Estratégia 2021- 2026

| Nº | Metas Nacionais                                                                                                                                                           | Sugestão Glossário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <b>Meta Nacional 1</b> – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente                                                      | O Glossário da Meta Nacional 01/2021 deve contemplar também os processos de prestação de contas das Eleições 2020 dos candidatos eleitos, haja vista que com a alteração do calendário eleitoral pela EC nº 107/2020 não haverá tempo hábil para julgá-los ainda neste exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2  | <b>Meta Nacional 2</b> – Julgar processos antigos                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Julgar até 31/12/2021, 50% dos processos distribuídos até 31/12/2019</li> </ul> <p>Reduzir para 50% o percentual de julgamento exigido, haja vista que além da situação de trabalho remoto imposta pela pandemia, os normativos do TSE suspenderam a realização em si ou o prazo de realização de certos atos processuais, o que em determinados casos não permitiu o regular andamento do processo e seu julgamento, impactos notados em processos físicos e, durante certo tempo, também nos eletrônicos. Além disso, muitos processos pendentes de ciência de sentença não foram cumpridos pelo Oficial de Justiça em razão do isolamento social imposto pela pandemia. Nesse sentido, levando-se ainda em conta que no 2º semestre de 2020 a Justiça Eleitoral terá que priorizar os feitos relacionados à eleição, o estoque desses processos antigos para 2021 tenderá a ser maior, sendo razoável reduzir o percentual da meta.</p> |
| 3  | <b>Meta Nacional 4</b> – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais | Sem sugestões de aperfeiçoamento do Glossário, inclusive com a proposição de manter o escopo para garantir que seja dada a devida prioridade aos processos dos candidatos eleitos, geralmente mais complexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4  | <b>Meta Nacional 5</b> – Impulsionar processos à execução                                                                                                                 | Não aderir - Entendimento posterior quanto a não aplicabilidade da Meta à Justiça Eleitoral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5  | <b>Meta Nacional 9</b> – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário                                                                                                       | Aderir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6  | <b>Meta Nacional 10</b> - Promover a saúde de magistrados e servidores/Meta administrativa e indicadores relacionados                                                     | Aderir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7  | Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC                                                                                                                 | Não criação da meta relacionada ao Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total, haja vista ser uma obrigação já imposta pela Portaria n. TSE n. 247, de 13.4.2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## ANEXO XVII - ATIVIDADE 4

E-mail enviando a manifestação consolidada ao TSE

14/07/2020

E-mail de Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará - Proposta de Metas do Subcomitê 5



Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

### Proposta de Metas do Subcomitê 5

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza <hsodre@tre-pa.jus.br>

13 de julho de 2020 17:28

Para: assessoriasdeplanejamento@tse.jus.br

Cc: "GPEG - Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão" <gpeg@tre-pa.jus.br>, Osmar Nelson Ellery Frota <ofrota@tre-pa.jus.br>

Colegas, boa tarde!

Em cumprimento ao processo participativo de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o exercício 2021 e considerando as orientações do PIME - Proposta Inicial de Metas, apresento resultado consolidado dos processos internos de gestão participativa conduzidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais que integram o subcomitê 5.

Atenciosamente,

**Hérika Carla da Costa Sodré de Souza**  
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
hsodre@tre-pa.jus.br  
(91) 3346-8620

*"Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia"*  
Missão Institucional do TRE-PA

Atenciosamente,

**Hérika Carla da Costa Sodré de Souza**  
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
hsodre@tre-pa.jus.br  
(91) 3346-8620

*"Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia"*  
Missão Institucional do TRE-PA



**Resposta Consolidada - Subcomitê 5.pdf**  
128K